

Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores Nelson Farhat, RG. 962.408-2, Carlos Rolando Razzini, RG. 937.570-8, Julio Pacheco Monteiro Neto, RG. 1.114.564-7, Milton Podolak Junior, RG. 1.160.290-6, Arlete Martins Diniz, RG. 3.475.892-1 e Renata Juliana Bertol, RG. 8.086.080-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento das Obrigações Contratuais do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná – Lote 03 – Contrato de Concessão n.º 073/1997, ficando revogada a Portaria n.º 138/2011 de 11 de abril de 2011.

Curitiba, 05 de março de 2013.
Nelson Leal Junior,
Diretor Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 124-2013

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	ome/ argo/Rg	Solicita ção	Histórico	A partir de:
DESI GNAR	Everson Luiz Pedroso RG. 3.313.305-7	DAF/ CRH	Como responsável pela manutenção dos Sistemas RHC e Meta 4, ficando dispensada a servidora Eva Sueli de Jesus Pereira, RG. 1.769.237-2.	07/03/13
DESI GNAR	Paulo Henrique Pereira RG. 4.185.210-0	DAF/ CRH	Para Substituir o servidor Nelson Fernandes Nogueira, RG. 2.082.511-1, em seu período de Licença Especial.	04/03/13 a 01/06/13

Curitiba, 05 de março de 2013.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 125-2013

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Car go/Rg	Solicita ção	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Daniel Hatiro Fujiwara RG. 8.709.247-0	DOP	Como responsável pela Fábrica de Placas, pertencente a Diretoria de Operações - Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, ficando dispensado o servidor Angelo Camati Junior, RG. 932.282-5.	01/03/13

Curitiba, 05 de março de 2013.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 126-2012

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Julgamento para a modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico da Superintendência Regional Leste, para o exercício de 2013.

Nome	RG	
Celso Parabocz	3.964.253-0	Pregoeiro
Carlos Alberto D. de Camargo	1.178.495-0	Pregoeiro
Membros Efetivos		
Alo Acir dos Santos	3.585.984-5	Representante do comprador
Elezir das Graças Micoski	2.054.436-8	Membro da Comissão de Apoio
Membros Suplentes		
Rosenir Santos de Oliveira	1.053.110-1	Representante do comprador
Serli Terezinha Schiessl	3.296.123-1	Membro da Comissão de Apoio

Curitiba, 05 de março de 2013.
Nelson Leal Junior,
Diretor Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 127-2013

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores Celso Parabocz, RG. 3.964.253-0, Alo Acir dos Santos, RG. 3.585.984-5 e Serli Terezinha Schiessl, RG. 3.296.123-1, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Regional Leste, para o exercício de 2013, e como suplentes: Antonio Lourival Soares, RG. 2.201.181-2 e Carlos Alberto D. de Camargo, RG. 1.178.495-0, este último responderá como Presidente em eventual impedimento do titular, atendendo as exigências legais.

Curitiba, 05 de março de 2013.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 924,00 - 18357/2013

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA 003/2013

Súmula: Torna sem efeito a Resolução n.º 25 de 20 de dezembro de 2012, e institui, na forma que descreve, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e suas Autarquias.

Considerando: a promulgação da Lei Estadual n.º 17.358/2012 publicada no Diário Oficial n.º 8870 de 04/01/2013, que: "Institui a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores que atuem diretamente nas atividades técnicas e de suporte técnico-administrativo relacionadas à execução de Programas de Políticas Públicas de interesse da área agropecuária e do meio ambiente, com fundamento no art.172 e art.178, da Lei Estadual n.º 6.174/70".

Considerando: a especificidade e a natureza dos serviços prestados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, e por suas vinculadas - Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Instituto das Águas do Paraná – ÁguasParaná e Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG;

Considerando: o esforço coletivo dos servidores do sistema SEMA, e do trabalho relevante de cada um deles, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, do Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485 de 03.06.1987, Lei Estadual n.º 10.066 de 27 de julho de 1992, Lei n.º 11.352 de 13.02.1996, Decreto n.º 16 de 01/01/2011, e em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 17.358 de 27/11/2012, resolve:

1. Revogar a Resolução SEMA n.º 25 de 20 de dezembro de 2012, tornando sem efeito seus atos;
2. Que todos os servidores desta Secretaria de Estado e de suas Autarquias, que estejam enquadrados na Lei Estadual n.º 17.358/2012, observados em especial o art. 2º §2º e Art. 3º e seus incisos, para a não concessão da Gratificação que trata esta Resolução, receberão a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, na primeira folha de pagamento subsequente a liberação Orçamentária da Secretaria de Estado da Fazenda.
3. A gestão da aplicação, incluída a concessão, manutenção ou exclusão da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores da SEMA e suas Autarquias, será de responsabilidade do Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Cumpra-se

Curitiba, 06 de março de 2013.

Luiz Eduardo Cheida
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18390/2013

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Agência Paraná de Desenvolvimento

AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD

DESPACHO

CURITIBA, EM 06 DE MARÇO DE 2013
PROTOCOLO: 0001/2013

HOMOLOGO, com fulcro no art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, II, do Decreto Estadual 6191/2011, e nos termos

da Informação nº 06/2013 – AJ/APD, o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Convite nº 01/2013 – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na fabricação de mobiliário funcional, com garantia e manutenção por 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 70.224,75 (setenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e adjudico o objeto licitado à empresa Tecnoflex Indústria e Comércio do Mobiliário Ltda.

CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER
Diretor-Presidente

CRISTINA ANGELICA BATISTUTI STEPHANES
Diretora Administrativa Financeira

HENRIQUE RICARDO DOS SANTOS
Diretor Técnico

R\$ 189,00 - 18440/2013

AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD

DESPACHO

CURITIBA, EM 06 DE MARÇO DE 2013
PROTOCOLO: 0002/2013

HOMOLOGO, com fulcro no art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, II, do Decreto Estadual 6191/2011, e nos termos da Informação nº 07/2013 – AJ/APD, o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Convite nº 02/2013 – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, montagem e desmontagem de divisórias cegas com bandeira, incluindo portas de correr, no valor total de R\$ 59.279,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais) e adjudico o objeto licitado à empresa Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda.

CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER
Diretor-Presidente

CRISTINA ANGELICA BATISTUTI STEPHANES
Diretora Administrativa Financeira

HENRIQUE RICARDO DOS SANTOS
Diretor Técnico

R\$ 189,00 - 18443/2013

AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD

DESPACHO

CURITIBA, EM 06 DE MARÇO DE 2013
PROTOCOLO: 0003/2013

HOMOLOGO, com fulcro no art. 90, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, II, do Decreto Estadual 6191/2011, e nos termos da Informação nº 08/2013 – AJ/APD, o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Convite nº 03/2013 – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na fabricação de cadeiras, poltronas e estofados, com garantia e manutenção pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 66.293,16 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) e adjudico o objeto licitado à empresa Giroflex – Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.

CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER
Diretor-Presidente

CRISTINA ANGELICA BATISTUTI STEPHANES
Diretora Administrativa Financeira

HENRIQUE RICARDO DOS SANTOS
Diretor Técnico

R\$ 189,00 - 18444/2013

Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

RESOLUÇÃO N.º 012/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, tendo por base o artigo 45, incisos, I e XIV, XXIV, da Lei 8485/87, de 03 de julho de 1987 e o Art. 1º do Decreto 5659, de 20 de agosto de 2012

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o Suplente da Coordenadora Geral da Comissão Técnica do Programa Leite das Crianças – CTPLC de:

- a) Lucas Brasil Dib, CI/RG nº 9.355.008-0, para:
- b) Vilmar José Dias, CI/RG nº 3.310.295-0.

Art. 3º. Deverá o Suplente ora nomeado cumprir o estatuído no Decreto Estadual nº 5659/2012, tomando as medidas de sua competência para o pleno desenvolvimento do Programa Leite das Crianças.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de março de 2013.

Luiz Cláudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária - SETS

18252/2013

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES

RESOLUÇÃO N.º 002/2013

O **Secretário de Estado do Esporte**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com Lei n.º 17.014/11 e Decreto Estadual n.º 3614/12.

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar, com base no art. 176, I, da Lei n.º 6174/70, os valores a serem pagos diariamente, aos Servidores do Quadro dos Profissionais do Poder Executivo e, extensivamente aos demais Prestadores de Serviços, como gratificação pelos serviços extraordinários prestados à SEES / Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, por ocasião dos projetos, eventos e jogos que integram o calendário oficial/2013, conforme:

I – ANEXO I, por ocasião dos Jogos Abertos do Paraná; Jogos da Juventude do Paraná; Jogos Universitários do Paraná; Jogos Abertos Paradesportivos; Campeonatos Estaduais Paradesportivos; Festival Esportivo e Cultural da Reforma Agrária e Jogos Indígenas do Paraná;

II – ANEXO II, por ocasião dos eventos nacionais e internacionais (Jogos Aberto Brasileiros, Olimpíadas Universitárias Brasileiras, Olimpíadas Escolares Brasileiras e outros);

III – ANEXO III, por ocasião dos eventos e projetos de esporte, lazer e qualidade de vida.

Art. 2.º Os valores fixados nos incisos do artigo anterior poderão ser acrescidos dos custos de deslocamento rodoviário, considerando o município de residência do prestador de serviço até local para a realização das atividades;

Art. 3.º Sobre quaisquer valores desta natureza incidirão os importes previstos na legislação vigente;

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial, ficando revogada, para estes fins, as disposições anteriores.

Curitiba, 07 de março de 2013.

Evandro Rogério Roman
Secretário de Estado do Esporte